

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**PORTARIA Nº 083-S, 22 de agosto de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **VERONICA APARECIDA RIBEIRO HAACKE** para responder pela Gerência de Territórios e Diversidade - GETD, desta Secretaria de Estado da Cultura, no período de 09/09/2025 a 24/09/2025, por ocasião das Férias do Titular.

Vitória, 22 de agosto de 2025

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1620491

Resumo do Termo De Colaboração Nº 004/ 2025
Registro SIGEFES Nº 250406**Processo Nº 2025-X3D55****Oriundo do Chamamento Público nº 001/2025 - Cultura em Toda Parte**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA

Objeto: realização do projeto Cultura em Toda Parte.

Valor Total: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural

Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 2719

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **01/09/2026**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: - Renan Araújo Cunha - Matrícula: 3137007
Suplente: Duílio Henrique Kuster Cid - Matrícula: 2668866

Vitória, 25 de agosto de 2025.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1619714

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA nº 062-S, de 26 de agosto de 2025.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, e em atenção ao Processo 2025-4LDXV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Vedação de Marca/Modelo, com fundamento no art. 41, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à análise e eventual vedação da utilização das retroescavadeiras da marca XCMG, em futuras contratações, em razão das recorrentes ocorrências registradas nos autos do Processo nº 2024-PL6FR.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para efetuarem os trabalhos da Comissão de Apuração nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Titulares:

• **WAGNER FREIRE ROCHA**

• **VINICIUS SOARES DA COSTA**

§1º A Comissão será presidida pelo servidor **WAGNER FREIRE ROCHA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 1620308

PORTARIA nº 063-S, de 26 de agosto de 2025.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, considerando o que dispõe o Decreto nº 4594-R, de 13 de março de 2020, e com fulcro no uso das atribuições conferidas pelo Art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei Estadual nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e o disposto no encaminhamento nº 2025-ML0B7R, e no processo nº 2024-V2XSK,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO PAGANOTTI MARINATO**, para atuar na Comissão de Avaliação Imobiliária Rural - CAI/RURAL, instituída no art. 1º da Portaria nº 035-R, de 04 de setembro de 2024, na função de membro da comissão.

Art. 2º Cessar os efeitos da Designação do servidor **RODOLPHO TOREZANI NETTO**, para atuar na Comissão de Avaliação Imobiliária Rural - CAI/RURAL, instituída no art.1º da Portaria nº 035-R, de 04 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 1620321

PORTARIA nº 027-R, de 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura e competências do Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação (ELPPI) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, instituído pela Portaria SEAG nº 021-R, de 06 de junho de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.898-R, de 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração